



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 13 de junho de 2025.

Ofício nº GAB 172/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Serra do Camapuã, mediante celebração de Termo de Fomento.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que autoriza a realização de parceria entre a administração pública municipal e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Serra do Camapuã, para a celebração de Termo de Fomento com a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a execução da IV FESTA DO PRODUTOR RURAL DA SERRA DO CAMAPUÃ, estabelecidos no Plano de Trabalho anexo.

Importante esclarecer que o referido Conselho foi fundado em 20 de julho de 1982, como fruto de um movimento espontâneo de moradores da comunidade, interessados em seu desenvolvimento socioeconômico e cultural. O evento cultural está programado para ocorrer no período de 04 a 06 de junho de 2025, e contará com apresentações de artistas locais e regionais, além do tradicional desfile de carros de boi, de tratores, concurso de marchas e cavalgada, objetivando fomentar o turismo e preservar a cultura local.

Informo que já existe previsão no orçamento para referida festividade e que não há necessidade de impacto por se tratar de despesa de pequeno custo, nos termos do art. 47 da LDO.

Pelo exposto, em razão do absoluto interesse público na matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido projeto de lei. Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração aos componentes desta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:06256544633

Assinado de forma digital por
THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2025.06.13 07:30:17 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

*Ribeirão
13/06/2025
Governo
10:52h*



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Anexo:

Cópia do Plano de Trabalho Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Serra do Camapuã

Ao Exmo. Sr.

Fernando Andrade Maia

Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI N° 41, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Serra do Camapuã, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA SERRA DO CAMAPUÃ, CNPJ 17.392.176/0001-39, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, objetivando a execução da "IV FESTA DO PRODUTOR RURAL DA SERRA DO CAMAPUÃ", estabelecidos em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.502, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 13 de junho de 2025.

THIAGO ITAMAR
SANTOS
VILLACA:06256544633
Assinado de forma digital por
THIAGO ITAMAR SANTOS
VILLACA:06256544633
Dados: 2025.06.13 07:29:40 -03'00'

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br MOACYR LEONARDO COIMBRA MENDES
Data: 13/06/2025 06:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente
17 / 06 / 2025

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Presidente
17 / 06 / 2025